

REFERÊNCIA: PROAD N.º 13141/2026.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL DE EXPEDIENTE – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – Registro de preços para compra não compartilhada de materiais de expediente diversos para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, mediante utilização do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, mediante **Sistema de Registro de Preços**, com espeque nos artigos 75, II, e 82, § 6º, da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e na Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), e em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 e no § 3º do artigo 75 da referida lei, observada a dispensa do procedimento público de intenção de registro de preços, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região